

## **ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**

No dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de João Neiva os representantes e conselheiros do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil Organizada: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva (SAAE) - Sherlen Gomes Nunes Braga; Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMADES) - Carla Maria Dettogni Santorio e Ingrid Araujo; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas (SEMDURB) - Jamile Campos e Hevelyn Ferreira dos Santos; Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Desenvolvimento Urbano e Projetos Especiais (SEMPLADE) - Diego Pavesi Cometti; e Associação de Moradores - Marcos Ribeiro Gomes.

O Presidente do Conselho, senhor Marcos Ribeiro Gomes, instalou a reunião, designando a servidora Ingrid Araujo para redigir a ata deste dia.

Foi iniciada a reunião com a pauta referente a continuidade da análise da minuta do regimento interno, o presidente Marcos e os conselheiros começaram a ler a minuta, onde foi questionado pelas representantes da SEMDURB e SEMADES o termo desobrigar constante no Art. 2º, inciso V, e aceitos por todos os conselheiros presentes a substituição da palavra desobrigar pela facultar.

O presidente Marcos informou aos conselheiros que o conselho terá uma Comissão Técnica Permanente e foi então questionado pela conselheira Carla sobre a necessidade dessa comissão ser permanente e se será composta por conselheiros ou por pessoas de fora do conselho, propondo que fossem montadas conforme as demandas do Conselho e que não se limitasse apenas aos membros. O presidente Marcos disse que precisa ser por pessoas do conselho e serão duas comissões: Financeira e Análise de documentos. O presidente do conselho enfatizou a importância do conselho se dividir em comissões para agilizar as análises, a maioria presente concordou com o

presidente em manter no regimento as comissões permanentes e composição na forma proposta.

Os conselheiros indagaram sobre os representantes nomeados que não estão comparecendo as reuniões, o presidente expôs o que consta na minuta: o membro que deixar de comparecer, sem justificativa, a 2 reuniões consecutivas ou 4 alternadamente no período de 1 ano, cabe ao presidente oficial o órgão ou a entidade para nova indicação.

O presidente Marcos e os conselheiros continuaram a ler a minuta e foram pontuando o que era necessário ser mudado. Concordaram que no Art. 3, inciso IV deveria ser mudada a redação, no inciso IX que diz: Representante do comércio varejista, ser acrescentada à redação Representante do comércio varejista e de serviços, no § 1º, deve ser acrescido um inciso VII, que será um representante da Secretaria Municipal da Fazenda (Finanças).

O presidente do conselho perguntou se os conselheiros estavam de acordo com a criação de um portal online, para as reuniões acontecerem e para publicações, onde foi comunicado que no site da prefeitura, tem o portal do meio ambiente, onde são inseridas as atas, o plano de saneamento, a lei, entre outros documentos.

Os conselheiros prosseguiram com a leitura da minuta sendo sugerido por todos os membros presentes a alteração da redação do § 6 e § 8 do Art. 3º.

Os conselheiros concordaram com o § 9º que diz que: O Conselho será secretariado por um(a) servidor(a) municipal efetivo(a) designado(a) para tal fim, pelo Gabinete do Prefeito Municipal. E foi sugerido acrescentar no Art. 9, um novo inciso, número VII dizendo que na ausência da secretaria (o), compete ao presidente nomear um membro do conselho para redigir a ATA.

O presidente ainda sugeriu que todos os conselheiros assinem um termo de posse, para comprovar e formalizar a participação no conselho.

Após, deu uma pausa na leitura da minuta e disse que o conselho precisa tratar de um assunto sério que está ocorrendo no nosso município. Apresentou algumas fotos de pontos viciados de descarte de lixo por parte da população,

vinculando esse ocorrido a forma de trabalho realizada pela empresa de limpeza pública do município, pois os seus funcionários passam na frente das casas horas antes recolhendo o lixo e acumulando em pontos viciados, gerando um transtorno para os moradores, pois cachorros rasgam as sacolas espalhando o lixo e alguns moradores começaram a colocar o seu lixo nesses lugares no dia ou horário errado. Então foi proposto avaliar o contrato e oficializar a secretaria responsável pela fiscalização para saber o que a empresa pode fazer para melhorar.

O presidente retornou a leitura da minuta e a conselheira Carla questionou a redação do Art.11 sobre a câmara técnica, pois o enunciado fixa três tipos de representantes para prestar consultoria técnica, o que poderá não atender todas as dúvidas e necessidades do conselho sugerindo que fosse alterado.

As conselheiras Jamile e Hevelyn questionaram se a câmara técnica poderia ter servidor da administração pública em sua composição e o presidente disse que sim, sendo então sugerido a alteração do art. 11 e ajustes dos seus parágrafos.

O presidente continuou a leitura da minuta até a seção III que trata das Comissões Permanentes, e pediu para que registrasse na ATA que a minuta foi analisada até essa parte para que na próxima reunião seja dada continuidade. Todos os conselheiros presentes concordaram em realizar uma nova reunião extraordinária para conclusão da análise da minuta para a próxima terça-feira dia 02/07/2024.

Foi então encerrada a reunião. E nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e eu Ingrid Araujo, lavrei a presente ata, que lida, vai assinada por mim Ingrid Araujo e todos os presentes.

Participantes

Assinaturas

Sherlen Gomes Nunes Braga

Carla Maria Dettogni Santorio

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Jamile Campos

Hevelyn Ferreira dos Santos

Diego Pavesi Cometti

Marcos Ribeiro Gomes

Jamile Campos  
Hevelyn Ferreira dos Santos  
Diego Pavesi Cometti  
Marcos